



CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES Nº. 007/2021

REF.: Contratação exclusiva de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte especializada para prestação de serviços de impressão corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel A4, A3, Ofício e Carta), incluindo serviços de operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades da sede deste Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo e de suas Delegacias Seccionais.

ESCLARECIMENTOS

EMPRESA: SuprirCopy Com e Serv. Ltda



Vinícius José Sigmaringa <vinicius@crmes.org.br>

pregão 07/2021

2 mensagens

licitacao@suprircopy.com.br <licitacao@suprircopy.com.br>
Para: licitacoes@crmes.org.br

7 de abril de 2021 15:23

Prezado

Pregoeiro

Favor reveja sua decisão de Inabilitação do Lance: Valor ofertado acima do valor máximo aceitável.

9.1 Valor para o exercício de 2021: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

10.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

Em nenhum momento o edital diz sobre desclassificação por favor acima de R\$ 73.740,00 (Setenta e três mil setecentos e quarenta reais).

Diz que o pregoeiro irá negociar.

Sem, mais.

Atenciosamente
Neemias RiosVinícius José Sigmaringa <vinicius@crmes.org.br>
Para: licitacao@suprircopy.com.br
Cc: licitacoes@crmes.org.br

7 de abril de 2021 15:41

Boa tarde Sr. Neemias Rios,

Temos do Edital:

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

(...)

8.8. ATENÇÃO: Os lances deverão ser formulados pelo MENOR VALOR GLOBAL.**9. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E PREÇO MÉDIO**

9.1. Os créditos orçamentários responsáveis por este Contrato correrão à conta dos recursos da Dotação do orçamento do exercício de 2020, sob a rubrica:

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.007 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor para o exercício de 2021: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

9.1.1 **O preço médio obtido por meio de Pesquisa de Preços foi o seguinte:**9.1.1.1. Valor médio mensal: **R\$ 6.145,00 (Seis mil, cento e quarenta e cinco reais)**9.1.1.2. Valor Médio Global anual: **R\$ 73.740,00 (Setenta e três mil setecentos e quarenta reais)****10. DA NEGOCIAÇÃO****10.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.**

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atte.,

VINÍCIUS SIGMARINGA

Servidor CRM/ES – Técnico Administrativo

Tribunal de Ética 3ª Câmara Ética – Processos Éticos

(27) 2122-0100 - Ramal 115

